

11 - **SOBRE O PERÍODO DE RETIFICAÇÃO INTERNA DE MATRÍCULA E CÔMPUTO DA FREQUÊNCIA.** Apresenta-se o requerimento de um discente que, embora aprovado por nota (média 8,1) em Mecânica dos Sólidos 1, foi reprovado por frequência (67%) devido ao fato de só poder frequentar as aulas a partir de 25/08/25. O aluno argumenta que o atraso decorreu exclusivamente dos trâmites administrativos e solicita que o cálculo da presença considere apenas o período posterior à efetivação da matrícula. Sugere-se deliberar sobre a formalização de uma alteração na Normativa. Sugestão da Subcomissão: Adicionar um §3º no Artigo 3º da Normativa: **§3º – O estudante deverá solicitar ao docente responsável pela disciplina o registro de sua frequência e deverá acompanhar as atividades e aulas a partir da data de envio do requerimento de matrícula. E solicitar ao Serviço de Graduação que seja adicionada a frase "O estudante deverá solicitar ao docente responsável pela disciplina o registro de sua frequência e deverá acompanhar as atividades e aulas a partir da data de envio do requerimento de matrícula" no formulário de requerimento de matrícula.** 11.1 - Proposta de alteração da **INSTRUÇÃO NORMATIVA CG Nº 01 2024. Após ampla discussão, a Comissão de Graduação aprovou, por unanimidade, a sugestão da Subcomissão: Adicionar um §3º no Artigo 3º da Normativa: §3º – O estudante deverá solicitar ao docente, responsável pela disciplina, o registro de sua frequência e deverá acompanhar as aulas e atividades a partir da data de envio do requerimento de matrícula. Além disso, solicita-se ao Serviço de Graduação que seja adicionada a frase "O estudante deverá solicitar ao docente, responsável pela disciplina, o registro de sua frequência e deverá acompanhar as aulas e atividades a partir da data de envio do requerimento de matrícula" no formulário de requerimento de matrícula.**

- Publique-se a Normativa Retificada.

- Encaminhe-se ao Serviço de Graduação para ciência e demais providências relativas à modificação do formulário.

São Carlos, 10 de fevereiro de 2026.



Luciana Montanari
Presidente da Comissão de Graduação